



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2018 – P.A. Nº 2952/2017 – CONTRATO Nº 16/2018

CONTRATANTE – CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob nº 44.413.680/0001-40, com sede na Alameda Ribeirão Preto, 82 - Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01331-000, neste ato representado por sua Presidente, Renata Andrea Pietro Pereira Viana.

CONTRATADA – SEAL SEGURANÇA ALTERNATIVA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.949.685/0001-05, com sede na Rua Aquidabam, nº 32, Jardim Pilar, Mauá/SP, CEP 09360-020, telefone: (11) 2375-9868, e-mail: contratos@sealseg.com.br / faturamento@sealseg.com.br, neste ato representada por seu Procurador, Ronaldo Alexandre de Sousa, brasileiro, casado, representante comercial, portador do RG nº 35.357.476-4 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 313.590.768/67, com endereço comercial à Rua Aquidabam, nº 32, Jardim Pilar, Mauá/SP, CEP 09360-020.

O presente Contrato obedece às seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços terceirizados continuados de segurança desarmada e vigilância patrimonial para o Coren-SP Educação, conforme descrito no Edital e em seus Anexos, aos quais se vincula o presente Ajuste.

2. DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO

2.1. O presente Termo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual e reajuste dos preços de 3,10% conforme IGP-M – Abril/2019.

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A vigência do contrato fica prorrogada por 12 (doze) meses, de 26/07/2019 a 25/07/2020.

4. DO VALOR CONTRATUAL

4.1. Os valores do presente termo passam a ser os seguintes após o reajuste:

GRUPO 2 – COREN-SP EDUCAÇÃO							
Item	Período	Descrição Sucinta	Referencia: Posto de Trabalho	Quant. Postos	Valor / posto	Valor mensal	Valor anual
5	DIURNO	1 Posto de vigilância desarmada para Recepção, período diurno, em escala de trabalho 12x36, contemplando o total de 2 vigilantes (1 p/ posto)	Recepção	1	R\$ 8.059,38	R\$ 8.059,38	R\$ 96.712,56



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

6		1 Posto de vigilância desarmada para CFTV, período diurno, em escala de trabalho 12x36, contemplando o total de 2 vigilantes (1 p/ posto)	CFTV	1	R\$ 8.232,02	R\$ 8.232,02	R\$ 98.784,24
7	NOTURNO	1 Posto de vigilância desarmada para Recepção e Ronda, período noturno, em escala de trabalho 12x36, contemplando o total de 2 vigilantes (1 p/ posto)	Recepção e Ronda	1	R\$ 9.540,58	R\$ 9.540,58	R\$ 114.486,96
TOTAIS:				3		R\$ 25.831,98	R\$ 309.983,76

4.2. O valor total do contrato R\$ 309.983,76 (trezentos e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos).

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. A presente renovação segue o disposto no inciso II e § 4 do art. 57 da lei n.º 8.666/93, no tocante à vigência contratual, bem como o determinado no inciso III, do art. 55 da lei n.º 8.666/93 e arts. 2 e 3 da lei nº 10.192/01, referente ao reajuste.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A rescisão contratual poderá ocorrer, a critério da Administração e nos termos da Lei, a qualquer tempo.

6.1.1. A Administração comunicará a rescisão à Contratada com 30 (trinta) dias de antecedência, ou em menor prazo, quando não houver necessidade de desmobilização.

6.2. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 25 de julho de 2019.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO
Renata Andrea Pietro Pereira Viana
Presidente

SEAL SEGURANÇA ALTERNATIVA EIRELI
Ronaldo Alexandre de Sousa
Procurador